



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

LIDO NO EXPEDIENTE DE 28/11/06

Assinatura do Presidente

Aprovado em Discussão em 30/11/06

Assinatura do Presidente

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Resolução nº 31/2006, Concede o Título de Cidadão Conquistense ao Sr. Sebastião Martins Lopes.

RELATÓRIO:

1. Trata-se de Projeto de Resolução nº 031/2006, proposto no dia 16 de novembro de 2006, por iniciativa do Edil Edivaldo Ferreira, que concede o título de Cidadão Conquistense ao Sr. Sebastião Martins Lopes;
2. O Projeto de Resolução, fundado na justificativa que traz a biografia do homenageado, pretende seja reconhecido os préstimos desta personalidade, sendo-lhe conferido o título de Cidadão Conquistense.

VOTO:

1. O Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, em seu art. 114, prescreve que a função legislativa se procede dentre outras formas através de projeto de resolução.
2. Por sua vez, o art. 118, do referido diploma legal, reza que os projetos de resolução tratam de matéria política e administrativa em que cabe pronunciamento da Câmara, que é o caso da concessão de títulos honoríficos, *ipsi literis*:

"Art. 118 - Os Projetos de Resolução tratam de matéria política ou administrativa em que caiba pronunciamento da Câmara, tais como:



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

(...)

III – Concessão de títulos honoríficos;”

3. Do ponto de vista da legalidade o presente Projeto de Resolução não afronta qualquer outro dispositivo legal, quer seja constitucional ou infra-constitucional.
4. Em relação à técnica legislativa, o Projeto de Resolução não merece qualquer reparo, sendo a mesma boa e concisa;

PARECER:

Sendo assim, tendo em vista que o Projeto de Resolução nº 031/2006 encontra-se de acordo com os dispositivos legais, e devidamente obedecida à competência em razão da matéria, opina pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2006.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Adão Albuquerque
Presidente


Jean Fabrício
Membro


Irma Lemos
Membro

LIDO NO EXPEDIENTE DE 28/11/06

Aprovado em _____ Discussão em 20/11/06


Assinatura do Presidente


Assinatura do Presidente